

Edital PRPG/PPGCA 01/2020
Edital de Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos – PPGCA/UFLA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCA) torna público o processo para a eleição de Coordenador do PPGCA conforme disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aprovada pela Resolução CUNI Nº 037, de 16 de agosto de 2017, e no Título III, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 15 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com previsão de início para este ano.

1. Da comissão eleitoral

A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes Jaime Vilela de Resende (presidente) e Fabiana Queiroz, da Técnica Administrativa Ana Alice Andrade Oliveira e da discente Ana Carolina Salgado de Oliveira, nomeados pela Portaria PPGCA Nº 76/2020, de 10/08/2020.

2. Da elegibilidade

Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGCA o docente da Universidade Federal de Lavras deverá, nos termos do art. 16 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - Ser docente permanente do PPGCA lotado no DCA, devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no PPGCA;
- III - Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do PPGCA; e
- IV - Ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no PPGCA.

É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3. Dos eleitores

Estarão aptos a votar, nos termos do art. 17 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - Os membros do colegiado, incluindo representante de técnico-administrativo e representante discente; e
- II - Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no programa.

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas via e-mail, no período e horários indicados no item 6 deste Edital. No e-mail do ato da inscrição deverá ser anexado o formulário de inscrição (Anexo I) e o Plano de Gestão. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido.

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (www.prgp.ufla.br/alimentos).

A Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, fazendo constar seu parecer na listagem remetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos.

Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

5. Da apresentação do plano de gestão

Os candidatos deverão convocar os eleitores para sessão pública, via videoconferência, onde será apresentado o Plano de Gestão.

A marcação e apresentação da videoconferência é de responsabilidade do candidato, devendo ocorrer no período estipulado no item 6 deste Edital.

6. Das eleições

Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de inscrições	10/08 a 18/08	Até as 12 h do dia 18/08	E-mail: spg.dca@ufla.br com cópia para jvresende@ufla.br
Publicação da homologação das inscrições	18/08	Até as 18 h	Página do PPGCA
Apresentação do Plano de Gestão	19/08 a 24/08	-	Via videoconferência
Votação	25/08	de 13h às 15h	Reunião via videoconferência
Apuração dos votos e divulgação do resultado	25/08	de 15 às 17h	Sessão Pública via videoconferência
Publicação da homologação resultado	25/08	17h	Página do PPGCA

A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, via programa *Mentimeter*, em reunião via videoconferência criada pela Comissão Eleitoral.

Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador.

Quaisquer alterações no local e horário da videoconferência deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (www.prpg.ufla.br/alimentos), com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de votação.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas na sessão pública, em local e horário definidos no item 6 deste Edital.

Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.

A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a Ata da apuração e contabilização dos votos ao Colegiado do PPGCA para homologação do resultado.

O Colegiado do PPGCA levará o resultado ao conhecimento do Reitor e do Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da homologação.

Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data em que for divulgado, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

7. Disposições finais

Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Lavras, 10 de agosto de 2020.

JAIME VILELA DE RESENDE
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCA)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

NOME:

LOTAÇÃO:

Declaro estar ciente dos termos do Edital PRPG/PPGCA 01/2020 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e no Título III, Capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito, em conformidade com o art. 26, inciso III do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, _____ de _____ de 2020.

Assinatura